



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.202 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

cria grupo de trabalho (GT) para
revisar o plano de manejo da
área de proteção ambiental
estadual (APA) do Alto Iguaçu
(APAIGU), aprovado pela
Resolução INEA Nº 222/2021.

O **Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, processo administrativo SEI-070002/013429/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para revisar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Estadual (APA) do Alto Iguaçu (APAIGU), aprovado pela Resolução Inea nº 222/2021.

Art. 2º Designar Clarice Costa Gomes Pinto, id. funcional 4337845-5, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, Andréa Franco de Oliveira, id funcional

2690654-6, Vlamir Fortes de Azevedo, id. funcional 4348066-7, Ricardo Rosado de Oliveira, id. funcional 4461233-8, e Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo único O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante à justificativa prévia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 15.02.2023, DO nº 32, página 25.